

EDITAL Nº 648/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 090022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira**, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **090022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 649/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201212390-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 152/2012, de 27/09/2012, referente ao Contrato de locação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Antônio José Menezes da Silva, objeto dos autos do Processo nº **201212390-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 650/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922362006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lázaro Souza de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lázaro Souza de Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922362006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 651/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201212829-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 150/2012, de 25/09/2012, referente ao Contrato de locação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Raimundo Faro Bittencourt, objeto dos autos do Processo nº **201212829-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 652/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 560192009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560192009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 653/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1170022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson Ferreira Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson Ferreira Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170022006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 654/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 910022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Patrocínio Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Patrocínio Filho**, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454018

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 06 de novembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1170012009-00

Responsável : **Antonio Nilton de Albuquerque**

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de Governo – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 1170012009-00

Responsável : **Antonio Nilton de Albuquerque**

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 1120012007-00

Responsável : **Vilmar Farias Valim**

Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

04) Processos nºs 1220022007-00 (200801750-00)

Responsável : **Emanuel Alfredo de Souza Amorim**

Origem : Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

05) Processos nºs 840022006-00 (200701258-00)

Responsável : **José Vieira de Almeida**

Origem : Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

06) Processos nºs 1290022006-00 (200701176-00)

Responsável : **José Caetano Silva de Oliveira**

Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

07) Processos nºs 440042007-00 (200802136-00)

Responsável : **Amenahide Lopes Alves**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

08) Processos nºs 964392006-00 (200406052-00)

Responsável : **Francival Cassiano do Rego**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

09) Processos nºs 1420042006-00 (200802722-00)

Responsável : **Orleandro Alves Feitosa**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

10) Processo nº 1173202009-00

Responsável : **Antonio Nilton de Albuquerque**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 1173062009-00

Responsável : **Antonio Nilton de Albuquerque**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 1173192009-00

Responsável : **Antonio Nilton de Albuquerque**

Origem : FUNDEB do Município de Nova Esperança do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

13) Processo nº 373972003-00

Responsável : **Antônio Helder Tavares Cruz**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator da Proposição de Voto: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

14) Processos nºs 140162005-00 (200803453-00)

Responsável : **Carlos Antonio de Aragão Vinagre**

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

15) Processos nºs 310011999-00 (2000004242-00 e 200304058-00)

Responsável : **Benedita Cecília Palheta Pereira**

Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 6.922, de 18.02.2003, prestação de contas de 1999**

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 08 de novembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1310012004-00

Responsável : **Geraldo Fernandes de Oliveira**

Origem : Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 970012007-00

Responsável : **Edmir José da Silva**

Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

03) Processo nº 1350042005-00

Responsáveis: **Alda Luz Araujo Almeida (período de 01.01 a 31.08.2005) e Adriana Pereira da Silva (período de 01.09 a 31.12.2005)**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curuá

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**CRÉDITO ADICIONAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449341****PORTARIA Nº 26.730 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei nº 7.544, de 21 julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão reforçados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio de seus dirigentes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: